



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

N.º 21

RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO ENVIADO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, a respeito da Fundação de Pesquisas Científicas.

1.º - Que amplitude julga V.S. que deve dar à expressão "pesquisa científica", contida no referido artigo constitucional ? (artigo 123).

Penso que por "pesquisa científica" devemos entender o processo de obter conhecimento. Não se confundirá, pois, com o trabalho de aplicação de normas ou técnicas, nem com as rotinas técnicas de análise e diagnóstico para reconhecimento de situações conhecidas. Todas as atividades científicas deveriam ser abrangidas, tanto no campo das ciências naturais e exatas quanto no das sociais.

2.º - Quais devem ser as atividades da Fundação a ser criada ?

A Fundação deverá ter finalidades de:

- a) amparo direto à pesquisa: 1. concessão de auxílios a pesquisadores e laboratórios para realização de determinados projetos; 2. estímulo de pesquisa em setores novos ou ainda mal cuidados, necessários para apoiar outros setores já em funcionamento. Esse amparo se faria em combinação com organizações já existentes, não devendo externar-se pela criação ou direção de novos institutos.
- b) formação de novos pesquisadores, em combinação com nossas instituições de ensino e pesquisa, mediante bolsas de estudo e aperfeiçoamento para estudantes e graduados. Ligado a esse propósito, importação de pesquisadores de reconhecido valor para desenvolvimento de novas especialidades entre nós e patrocínio de viagens de aperfeiçoamento para os nossos pesquisadores (em larga escala, e por longo tempo, e não



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

-2-

N.º.....

para fins turístico-científicos).

c) auxílio à documentação e divulgação : 1. patrocínio e auxílio material às publicações científicas; 2. impressão de obras de interêsse; 3. operação de um centro de documentação com atribuições de :

- I - manter catálogo central de informações sôbre pesquisas feitas no país ;
- II - manter catálogo central de nossas bibliotecas científicas;
- III - amparar nossas bibliotecas científicas, procurando ampará-las e assegurar intercâmbio;
- IV - manter serviços de bibliofilmes;
- V - evitar a delapidação de nosso patrimônio de ordem documental (bibliotecas especializadas etc.).

d) angariar novos fundos para a organização e interessar o público e o Governô no nos trabalhos da ciência.

3.º - Como poderia amparar e desenvolver a pesquisa científica ?

Por meio de bolsas de estudo e pesquisa; de empréstimo de equipamentos; de importação de pesquisadores; de operação das atividades referidas nas letras "c" e "d" do item anterior. Entretanto, quanto ao amparo à pesquisa é preciso notar o seguinte : constituindo a Fundação, os constituintes certamente tiveram em mira proteger e amparar a ciência em geral. Não quiseram, certamente, custear as atividades técnico-científicas que a administração é obrigada a realizar para atender aos seus fins imediatos. Portanto, é preciso que o dinheiro da Fundação não seja desviado para realizar as finalidades que o Governô é obrigado a realizar através de seus órgãos normais. É necessário, pois, que a lei preveja que o auxílio da Fundação se destina, essencialmente, a amparar a



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

-3-

N.º.....

a pesquisa fundamental, não aquela de interesse imediato que o Governo é obrigado a realizar através dos seus órgãos.

4.º - Com que recursos poderá contar a Fundação, além do previsto no art. 123 da Constituição do Estado, para atender os seus fins ?

Com os provenientes do desempenho das atividades previstas na letra "d" do item 2.º, e bem assim com todos os outros que lhe forem doados.

5.º - Qual seria a organização geral da Fundação ?

- a) de tipo centralizado?
- b) mediante comissões deliberativas ?
- c) de outro tipo qualquer ?
- d) organizar, caso julgue interessante, um esquema da organização geral da Fundação.

Acredito que os interesses da Fundação seriam atendidos pela seguinte organização geral: um conselho deliberativo resolveria todos os assuntos a ela pertinentes e nomearia um Administrador para fazer funcionar o mecanismo administrativo. Esse conselho seria constituído de membros eleitos e de um nomeado pelo Governador, com aprovação da Câmara. Os membros eleitos seriam escolhidos: um pela Universidade, um pelas instituições científicas oficiais, complementares ou não da Universidade; um pelas empresas industriais, com o fim de refletir os interesses de seus órgãos de pesquisa e desenvolvimento; um pelas instituições particulares de ensino superior e de pesquisa não lucrativa; um pelas instituições agrícolas de natureza privada, com o fim de refletir as necessidades técnicas da agricultura. Esses membros seriam escolhidos por eleição e deveriam representar, de um modo geral, pessoas de larga cultura geral e compreensão. O representante do Governo seria igualmente escolhido dentre pessoas desse tipo, tanto quanto possível conhecedora de questões econômicas, financeiras e administrativas. Assim constituído, o Conselho se apresen-



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

-4-

N.º.....

apresentaria razoavelmente temperado, no sentido de contar com a participação ativa de representantes dos seguintes pontos-de-vista:

- a) a ciência desinteressada, que busca o conhecimento pelo conhecimento (universidade, repartições científicas, organizações não lucrativas de pesquisa e ensino).
- b) a ciência interessada, que busca soluções para problemas prementes, ou que busca desenvolver, nesse sentido, descobertas gerais já feitas (indústria, agricultura).
- c) o ensino e a formação de novos valores (Universidade, instituições privadas e repartições públicas em particular).
- d) o Governo, representando a reação do povo aos problemas discutidos no conselho e bem assim a ponte entre os interesses comuns deste e da administração, que nunca deixarão de existir.

É de notar que o Conselho não tem por fim constituir representação profissional, mas apenas assegurar uma saudável variedade de pontos-de-vista e atitudes, evitando ao mesmo tempo a predominância de qualquer instituição ou grupo, o que é importante porque as atividades científicas em nosso meio se acham ainda grandemente dispersas e heterogênea é a constituição de nossos centros de pesquisa, de modo que seria desarrazoado que êsses centros pesassem na balança tendo em vista o tamanho de sua organização formal, que nem sempre corresponde à realidade de sua organização científica.

A Fundação operaria através de canais predeterminados, possíveis de serem multiplicados com o tempo: haveria, pois, divisões de 1. matemática e física; 2. biologia e ciências naturais; 3. ciências sociais; 4. engenharia e tecnologia; 5. agricultura; 6. ciências médico-sanitárias; 7. educação (formação de novos cientistas); 8. documentação e publicação. Cada uma dessas divisões (que seria na realidade pequena) funcionaria sob a ação de um Conselho Divisional formado de 5 especialistas que representassem ramos diversos (tanto quanto possível) da es-



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

-5-

N.º.....

especialidade geral da Divisão. Funções principais dos conselhos: opinar sobre concessão de bolsas e planos de trabalho, analisar os resultados obtidos, fazer sugestões sobre o desenvolvimento de novas pesquisas (de acordo com os órgãos de pesquisa), não podendo o Conselho Superior deliberar, nesses assuntos, à revelia dos Conselhos Divisionais, cujos pareceres não poderia desrespeitar.

6.º- Qual poderia ser a organização administrativa da Fundação ?

A administração interna ficaria a cargo de uma secretaria diretamente subordinada ao Administrador, com o pessoal e os órgãos necessários aos trabalhos de escrituração, contabilidade etc. As posições, antes de preenchidas, teriam de ser criadas pelo Conselho Superior.

Será necessário tomar sérias precauções para evitar que a burocracia tome excessivo desenvolvimento. Contrôles severos pelos Conselhos Divisionais e pelo Conselho Superior.

7.º- Na parte de pesquisa propriamente dita, como deverá ser organizada a Fundação ?

- a) Mediante um organismo central, técnico-científico, de supervisão ?
- b) Mediante a criação de divisões especializadas de estudo ?
- c) Mediante a combinação das duas primeiras formas ?
- d) Mediante outro dispositivo qualquer ?
 - No 1.º caso qual a sua estrutura ?
 - No 2.º e 3.º casos quais seriam os setores a considerar ?
 - No 4.º caso, qual seria este dispositivo ? (Justifique sua resposta).

Já respondido no item 5.º

8.º- Quanto ao caráter jurídico-administrativo, julga V.S. que a Fundação deverá estar intimamente ligada aos poderes públicos ? Ou deverá ser inteiramente independente, sujeitando-se apenas à ação fiscalizadora do Estado ?

Não. Deve ser órgão autônomo, onde o Governo tenha representante como órgão interessado que é no bom funcionamento da empresa.



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

-6-

N.º

9.º- Como garantir a coordenação das atividades da Fundação com a dos órgãos de pesquisa já existentes ?

Os Conselhos Divisionais, pelos seus presidentes ou membros, ou as Divisões, pelos seus encarregados, realizariam facilmente esse mister.

10.º-As atividades da Fundação poderiam ser desempenhadas por alguma das entidades já existentes ?

Sim, se essa entidade se amoldasse às normas acima apresentadas.

11.º- Que perspectivas julga ver nas atividades da Fundação a ser criada ?

Magníficas se:

a) os seus órgãos superiores lutarem contra o crescimento da burocracia interna e se mantiverem apolíticos e despidos de simpatias ou ligações com grupos de pesquisadores;

b) se os Conselhos Divisionais forem entregues a cientistas capazes e não aos fariseus da ciência;

c) se não houver a preocupação de gastar todos os recursos, favorecendo qualquer espécie de pesquisa, mas sim a de bem aplicar os fundos, favorecendo a ciência de boa qualidade, barrando os oportunistas e empregando as sobras e as disponibilidades na constituição de um sólido fundo que, com o tempo, permita que a Fundação se transforme em empresa robusta e independente;

d) se os cientistas lhe derem o apoio que merece, interessando-se fundamentalmente pelos seus problemas e participando conscientemente de todos os movimentos que tenham por fim assegurar a constituição de conselhos capazes.

São Paulo, 16 de Novembro de 1947

José Reis

Anexo: esquema